

P O R T A R I A N° 929/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n°04744/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 12/03/2025 a 10/04/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, BEATRIZ BRASILINA LIBANIO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 10405, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28
de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal